UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PROCESSO Nº 23282.007253/2025-57

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS — EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Trata-se da análise da documentação apresentada pelos interessados no **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 18/2026**, **Edital de credenciamento nº 01/2026,** vinculado ao Processo nº **23282.005858/2025-11**, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 05/10/2026, com período de recebimento dos pedidos de credenciamento de 07/10/2026 a 26/10/2026.

A análise consistiu na verificação da documentação apresentada pelos interessados, em conformidade com os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e em seus anexos, especialmente no Termo de Referência, tendo sido identificadas pendências documentais e situações que demandaram esclarecimentos complementares.

Dessa forma, considerando as possibilidades de diligência previstas nos itens **4.12 a 4.15 do Edital**, bem como as exigências do Termo de Referência, foram realizadas as diligências necessárias junto aos interessados relacionados a seguir:

Nº	Candidato	Pendência ou ponto a esclarecer	Situação
1	Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha	TR, item 9.10: Registro profissional na JUCEC, esclarecer divergência entre matrícula JUCEC nº 74 na certidão e nº 743 em declarações; TR, item 9.24: Não foi identificado comprovante específico de inscrição municipal entre as páginas fiscais examinadas; TR, item 9.33: Não localizada relação específica de compromissos assumidos.	Atendida
2	Lucas Rafael Antunes Moreira	TR, item 9.33: Não localizada relação específica de compromissos assumidos; TR 9.10: Esclarecer documento de identidade profissional.	Atendida
3	Fernando Caetano Moreira Filho	TR, item 9.33: Não localizada relação específica de compromissos assumidos; TR 9.10: Esclarecer documento de identidade profissional.	Atendida
4	Jonas Gabriel Antunes Moreira	TR, item 9.33: Não localizada relação específica de compromissos assumidos; TR 9.10: Esclarecer documento de identidade profissional.	Atendida
5	Maurício José de Sousa Costa	TR, item 9.33: Não localizada relação específica de compromissos assumidos; TR, item 9.10: Não localizada certidão negativa de antecedentes criminais expedida por órgão competente do Estado do Ceará; TR, itens 9.25 e 9.36, “c”: Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do local de registro da matrícula e do domicílio ou sede, quando distintos.	Não atendeu o item do TR, item 9.36, “c”

6	Celso Alves Cunha	TR, itens 9.28 e 9.28.1: Não localizado o Anexo V — Termo de Compromisso específico da UNILAB; TR, item 9.22: Prova de regularidade com o FGTS.	Atendida
7	Daniela de Souza Castelo	TR, item 9.22: Prova de regularidade com o FGTS.	Atendida
10	João Paulo Ferreira	TR, item 9.22: Prova de regularidade com o FGTS.	Atendida

Após a realização das diligências e a análise dos documentos e esclarecimentos apresentados, verificou-se o atendimento das solicitações pelos interessados indicados

Concluída a análise documental e consideradas as respostas às diligências, foi consolidada a relação preliminar dos interessados habilitados, observando-se o atendimento integral aos requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 18/2026 e em seus anexos.

Para fins de organização e transparência, os interessados estão relacionados conforme a ordem cronológica de recebimento da documentação de credenciamento.

Ressalta-se que essa ordenação do resultado preliminar possui caráter exclusivamente administrativo, não constituindo classificação, preferência, prioridade ou definição da ordem de convocação para contratação.

A definição da ordem de convocação dos leiloeiros credenciados observará os critérios previstos no instrumento convocatório, após a conclusão das etapas de habilitação, recursos e resultado final, conforme aplicável.

Do resultado preliminar do credenciamento:

Relação dos interessados — Ordem de recebimento da documentação

Nº	**Interessado**	**Situação**
1	Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha	Habilitado
2	Lucas Rafael Antunes Moreira	Habilitado
3	Fernando Caetano Moreira Filho	Habilitado
4	Jonas Gabriel Antunes Moreira	Habilitado
5	Maurício José de Sousa Costa	Inabilitado
6	Celso Alves Cunha	Habilitado
7	Daniela de Souza Castelo	Habilitado
8	Fernando Montenegro Castelo	Habilitado
9	Georgia de Sousa Castelo	Habilitado
10	João Paulo Ferreira	Habilitado
11	Daniel Elias Garcia	Habilitado

Considerando os itens 5.2 a 5.9 do Edital, o cronograma da fase recursal será o seguinte:

Cronograma de recursos administrativos:

Etapa	**Data ou período**
Publicação da relação preliminar de habilitados e inabilitados	12/11/2026 (quinta-feira)
Prazo para manifestação da intenção de recorrer — 1 dia útil	13/11/2026 (sexta-feira)
Prazo para apresentação das razões recursais — 3 dias úteis	13 a 17/11/2026
Encerramento do prazo recursal	17/11/2026 (terça-feira)

Prazo para reconsideração pela Comissão de Contratação ou encaminhamento à autoridade superior — 3 dias úteis	18 a 23/11/2026
Prazo para decisão da autoridade superior — até 10 dias úteis	Até 07/12/2026, se os autos forem recebidos em 23/11/2026
Publicação do resultado definitivo	Após o julgamento dos recursos

Observação: A contagem exclui o dia da publicação e considera os dias úteis de expediente administrativo. O dia 20/11/2026 é feriado nacional (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra), não sendo computado. O prazo da autoridade superior depende da data efetiva de recebimento dos autos

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
Francisco José Mareiro Batista
Presidente da Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis

assinado eletronicamente
Jackson Batista Freitas Vidal
Membro da Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis

assinado eletronicamente
Tiago Lúcio Pereira Melo
Membro da Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**, **Membro da Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis da Unilab - CE**, em 12/11/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACKSON BATISTA FREITAS VIDAL**, **Membro da Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis da Unilab - CE**, em 12/11/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE MAREIRO BATISTA**, **Presidente da Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis da Unilab - CE**, em 12/11/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569533** e o código CRC **7D2AD66A**.

Referência: Processo nº 23282.007253/2025-57 SEI nº 1569533